



## **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Edição nº 83/2020 – São Paulo, sexta-feira, 08 de maio de 2020**

### **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

#### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

#### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

##### PAUTA DE JULGAMENTO

##### SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL EM AMBIENTE VIRTUAL

Dia 10 de junho de 2020 - 14 horas

##### I - JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

##### II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

#### **SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA**

##### PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do processo abaixo relacionado na MESA da sessão julgamento do dia 14 de maio de 2020, QUINTA-FEIRA, às 14 horas, que será realizada em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria UTU4 nº 1, de 02 de abril de 2020 da Presidência da Quarta Turma, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 66/2020, de 07 de abril de 2020, conforme destacado a seguir:

Art. 2º. A intimação das partes da inclusão de feito na pauta de julgamento de sessão em ambiente virtual incluirá a intimação para manifestação a respeito de eventual interesse na realização de sustentação oral, no prazo de 5 (cinco) dias, advertindo-as que a objeção implicará o adiamento do julgamento do processo para a sessão ordinária presencial subsequente, independentemente de nova intimação.

§1.º Serão acolhidas automaticamente apenas as objeções em razão de inscrição para sustentação oral, nos casos em que esta for cabível, conforme previsão legal.

§2.º A oposição desmotivada ao julgamento virtual não será acolhida, à vista da revogação do artigo 945 do CPC pela Lei n.º 13.256/2016.

§3.º Nas sessões realizadas por meio exclusivamente eletrônico, poderão ser apreciados em mesa, a critério do Desembargador Federal Relator, processos adiados de sessão anterior, cujo julgamento admita sustentação oral, desde que as partes sejam intimadas nos termos do caput deste artigo.

Assim sendo, a partir da publicação/intimação deste ato de comunicação, ficam as partes intimadas para que se manifestem nos termos da Portaria supracitada. As manifestações de discordância recebidas após o prazo mencionado, serão submetidas à apreciação do Relator.

Ficam dispensados de manifestação aqueles que não se opuserem ao julgamento virtual.

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 5004232-45.2018.4.03.6102

RELATOR: Gab. 13 - DES. FED. MONICA NOBRE

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIAO

Advogados do(a) APELANTE: WILLIAN MIGUEL DA SILVA - SP360610-A, EVELINE BERTO GONCALVES - SP270169-A

APELADO: MIRANTE INVESTIMENTOS LTDA. - ME

Advogados do(a) APELADO: RICARDO VIEIRA FACURY - SP310902, OTAVIO AUGUSTO GUBEISSI SAMMARONE - SP323924

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA

Presidente da QUARTA TURMA